

Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Monte Alto - SP

D. R. a Cite-se para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito ou nomear bens a penhora. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários em _____% do valor corrigido da Execução.

MONTE ALTO - SP ____ de _____ de ____

Juiz(a) de Direito

O MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. 51.816.247/0001-11, através do profissional que subscreve nos termos do mandato incluso, com fundamento na Lei no. 6.830 de 22 de Setembro de 1980, representada pela(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa que dela fará parte integrante, vem perante V. Exa. propor a presente 'EXECUÇÃO FISCAL' contra:

Executado: **113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH**

End. Resid.: Rua ALDO PELOSO Nº 13 ap: Bloco:

Complemento: MONTE ALTO

Bairro: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS

CEP: 15910-000

Cidade: Monte Alto

Valor da Dívida: R\$ 2.643,95

Título: Dívida Ativa

Nr.º Docto: 3027/2019

Referente: IPTU

Dados Adic.: Imóvel: 16310

Requer, pois, digne-se V. Excia. em ordenar a citação do devedor(a) ou quem de direito, para no prazo de 5 (cinco) dias pagar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) Certidão(ões), atualizando monetariamente, com os acréscimos legais, honorários advocatício e custas processuais ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9o. da Lei 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, intimando-o ainda para, querendo apresentar defesa em 30 (trinta) dias por meio de embargo.

Protesta, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal.

Valor da Causa R\$ 2.643,95

Anos em Dívida: 2013,2014,2015,2016,2017

Certidões de Dívida Ativa Relacionadas: 5599/2019, 6497/2019, 9005/2019, 10724/2019, 10799/2019

Dá-se a causa, para efeitos legais e fiscais, o valor supra mencionado correspondente ao montante do débito até a data da expedição de certidão, sujeito à atualização na data do efetivo pagamento.

Nestes termos,

Monte Alto(SP), 27 de Setembro de 2019.

Ângela Mascarenha da Silva
OAB/SP 425.092
Procuradora Jurídica Municipal

Certidão de Dívida Ativa

Número: 10724 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH
Responsável:
Nome Fantasia:
Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001
Quadra/Lote: 02/18
End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD, Nº 31 Bairro: JD. VERA CRUZ
Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO Nº 13 Ap: Bloco:
Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto
Origem: IPTU
Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2013
Dados Adicionais: Imóvel: 16310

2 - Inscrição da Dívida

Período	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha
2013	27650	10/11/2013	31/12/2013	26	337
2013	27651	10/12/2013	31/12/2013	26	337

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2013	103 - IPTU	Real	31,52	4,28	7,14	1,00	22,48
2013	104 - Preço	Real	1,87	0,25	0,42	0,06	1,33
2013	103 - IPTU	Real	31,59	13,42	22,11	3,15	70,27
2013	104 - Preço	Real	1,87	0,79	1,30	0,18	4,14

Total Original: 66,85 **Total Atualizado da Dívida:** 98,22
Total CDA: 98,22

Total Atualizado por extenso: (noventa e oito reais e vinte e dois centavos)

Método Atualização da Dívida Ativa: Valor Original + Multa (10%) + Juros (1% ao mês) + Atualização Monetária (IPCA/IBGE). Legislação: Artigos 132, 167 e 188 da Lei Complementar Municipal 209/2005; Decretos Municipais nº. 3232/2013, 3341/2014, 3442/2015, 3545/2016, 3664/2017 e 3777/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 5.172/1966; Artigos 48, 53 e 54 da Lei Complementar Municipal 209/2005, Artigos 1º, 4º e 17, da Lei Complementar Municipal nº. 264/2008; Decreto Municipal nº. 3125/2012.

Certidão de Dívida Ativa

Número: 10799 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH
Responsável:
Nome Fantasia:
Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001
Quadra/Lote: 02/18
End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD , N° 31 Bairro: JD. VERA CRUZ
Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO N° 13 Ap: Bloco:
Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto
Origem: IPTU
Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2014
Dados Adicionais: Imóvel: 16310

2 - Inscrição da Dívida

Período	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha
2014	8490	10/03/2014	31/12/2014	2017	20
2014	12516	10/04/2014	31/12/2014	2019	1
2014	17290	10/05/2014	31/12/2014	2020	46
2014	21481	10/06/2014	31/12/2014	2022	30
2014	24427	10/07/2014	31/12/2014	2023	39
2014	28807	10/08/2014	31/12/2014	2025	27
2014	32747	10/09/2014	31/12/2014	2027	5
2014	37026	10/10/2014	31/12/2014	2028	41
2014	41711	10/11/2014	31/12/2014	2030	35
2014	44534	10/12/2014	31/12/2014	2031	41

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	22,33	3,33	70,58
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,32	0,19	4,18
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	22,00	3,33	70,25
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,30	0,19	4,16
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	21,67	3,33	69,92
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,28	0,19	4,14
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	21,33	3,33	69,58
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,26	0,19	4,12
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	21,00	3,33	69,25
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,24	0,19	4,10
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	20,67	3,33	68,92
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,22	0,19	4,08
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	20,33	3,33	68,58
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,20	0,19	4,06
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	20,00	3,33	68,25
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,18	0,19	4,04
2014	103 - IPTU	Real	33,34	11,58	19,67	3,33	67,92
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,16	0,19	4,02
2014	103 - IPTU	Real	33,40	11,60	19,37	3,34	67,71

Certidão de Dívida Ativa

Número: 10799 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH

Responsável:

Nome Fantasia:

Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001

Quadra/Lote: 02/18

End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD, Nº 31 Bairro: JD. VERA CRUZ

Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO Nº 13 Ap: Bloco:

Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto

Origem: IPTU

Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2014

Dados Adicionais: Imóvel: 16310

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2014	104 - Preço	Real	1,98	0,69	1,14	0,19	4,00
Total Original:		353,26			Total Atualizado da Dívida:	731,86	
						Total CDA:	731,86

Total Atualizado por extenso: (setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

Método Atualização da Dívida Ativa: Valor Original + Multa (10%) + Juros (1% ao mês) + Atualização Monetária (IPCA/IBGE). Legislação: Artigos 132, 167 e 188 da Lei Complementar Municipal 209/2005; Decretos Municipais nº. 3341/2014, 3442/2015, 3545/2016, 3664/2017 e 3777/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 5.172/1966; Artigos 48, 53 e 54 da Lei Complementar Municipal 209/2005, Artigos 1º, 4º e 17, da Lei Complementar Municipal nº. 264/2008; Decreto Municipal nº. 3232/2013.

André Luís de Oliveira
Agente da Dívida Ativa

Monte Alto(SP), 27 de Setembro de 2019.

Certidão de Dívida Ativa

Número: 6497 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH
Responsável:
Nome Fantasia:
Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001
Quadra/Lote: 02/18
End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD , Nº 31 Bairro: JD. VERA CRUZ
Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO Nº 13 Ap: Bloco:
Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto
Origem: IPTU
Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2016
Dados Adicionais: Imóvel: 16310

2 - Inscrição da Dívida

Periodo	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha
2016	127112	10/08/2016	31/12/2016	2064	43
2016	131716	10/09/2016	31/12/2016	2066	35
2016	136679	10/10/2016	31/12/2016	2068	34
2016	141545	10/11/2016	31/12/2016	2070	31
2016	146602	10/12/2016	31/12/2016	2072	32

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2016	103 - IPTU	Real	39,25	5,67	14,52	3,92	63,36
2016	104 - Preço	Real	2,33	0,34	0,86	0,23	3,76
2016	103 - IPTU	Real	39,25	5,67	14,13	3,92	62,97
2016	104 - Preço	Real	2,33	0,34	0,83	0,23	3,73
2016	103 - IPTU	Real	39,25	5,67	13,73	3,92	62,57
2016	104 - Preço	Real	2,33	0,34	0,81	0,23	3,71
2016	103 - IPTU	Real	39,25	5,67	13,34	3,92	62,18
2016	104 - Preço	Real	2,33	0,34	0,79	0,23	3,69
2016	103 - IPTU	Real	39,32	5,68	12,97	3,93	61,90

Certidão de Dívida Ativa

Número: 6497 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH

Responsável:

Nome Fantasia:

Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001

Quadra/Lote: 02/18

End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD, Nº 31 Bairro: JD. VERA CRUZ

Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO Nº 13 Ap: Bloco:

Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto

Origem: IPTU

Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2016

Dados Adicionais: Imóvel: 16310

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2016	104 - Preço	Real	2,33	0,34	0,76	0,23	3,66
Total Original:			207,97	Total Atualizado da Dívida:			331,53
						Total CDA:	331,53

Total Atualizado por extenso: (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

Método Atualização da Dívida Ativa: Valor Original + Multa (10%) + Juros (1% ao mês) + Atualização Monetária (IPCA/IBGE). Legislação: Artigos 132, 167 e 188 da Lei Complementar Municipal 209/2005; Decretos Municipais nº. 3545/2016, 3664/2017 e 3777/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 5.172/1966; Artigos 48, 53 e 54 da Lei Complementar Municipal 209/2005, Artigos 1º, 4º e 17, da Lei Complementar Municipal nº. 264/2008; Decreto Municipal nº. 3442/2015.

André Luís de Oliveira
Agente da Dívida Ativa

Monte Alto(SP), 5 de Setembro de 2019.

Certidão de Dívida Ativa

Número: 9005 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH

Responsável:

Nome Fantasia:

Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001

Quadra/Lote: 02/18

End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD, Nº 31 Bairro: JD. VERA CRUZ

Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO Nº 13 Ap: Bloco:

Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto

Origem: IPTU

Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2017

Dados Adicionais: Imóvel: 16310

2 - Inscrição da Dívida

Periodo	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha
2017	1508	24/02/2017	31/12/2017	2148	101
2017	5595	10/03/2017	31/12/2017	2148	373
2017	9807	10/04/2017	31/12/2017	2148	654
2017	11369	10/05/2017	31/12/2017	2148	758
2017	15765	10/06/2017	31/12/2017	2148	1051
2017	19455	10/07/2017	31/12/2017	2148	1297
2017	24003	10/08/2017	31/12/2017	2148	1601
2017	28747	10/09/2017	31/12/2017	2148	1917
2017	32699	10/10/2017	31/12/2017	2148	2180
2017	37596	10/11/2017	31/12/2017	2148	2507
2017	41209	10/12/2017	31/12/2017	2148	2748

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	13,02	4,20	62,14
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,77	0,24	3,67
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	12,60	4,20	61,72
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,74	0,24	3,64
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	12,18	4,20	61,30
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,72	0,24	3,62
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	11,76	4,20	60,88
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,69	0,24	3,59
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	11,34	4,20	60,46
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,67	0,24	3,57
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	10,92	4,20	60,04
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,64	0,24	3,54
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	10,50	4,20	59,62
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,62	0,24	3,52
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	10,08	4,20	59,20
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,59	0,24	3,49
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	9,66	4,20	58,78
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,57	0,24	3,47
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	9,24	4,20	58,36
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,54	0,24	3,44
2017	103 - IPTU	Real	42,00	2,92	8,82	4,20	57,94

Certidão de Dívida Ativa

Número: 9005 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH
Responsável:
Nome Fantasia:
Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001
Quadra/Lote: 02/18
End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD , Nº 31 Bairro: JD. VERA CRUZ
Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO Nº 13 Ap: Bloco:
Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto
Origem: IPTU
Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2017
Dados Adicionais: Imóvel: 16310

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2017	104 - Preço	Real	2,49	0,17	0,52	0,24	3,42
Total Original:			489,39		Total Atualizado da Dívida:		699,41
						Total CDA:	699,41

Total Atualizado por extenso: (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

Método Atualização da Dívida Ativa: Valor Original + Multa (10%) + Juros (1% ao mês) + Atualização Monetária (IPCA/IBGE). Legislação: Artigos 132, 167 e 188 da Lei Complementar Municipal 209/2005; Decretos Municipais nº. 3664/2017 e 3777/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 5.172/1966; Artigos 48, 53 e 54 da Lei Complementar Municipal 209/2005, Artigos 1º, 4º e 17, da Lei Complementar Municipal nº. 264/2008; Decreto Municipal nº. 3545/2016.

André Luís de Oliveira
 Agente da Dívida Ativa

Monte Alto(SP), 9 de Setembro de 2019.

Certidão de Dívida Ativa

Número: 5599 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH
Responsável:
Nome Fantasia:
Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001
Quadra/Lote: 02/18
End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD, N° 31 Bairro: JD. VERA CRUZ
Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO N° 13 Ap: Bloco:
Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto
Origem: IPTU
Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2015
Dados Adicionais: Imóvel: 16310

2 - Inscrição da Dívida

Período	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha
2015	51643	27/02/2015	31/12/2015	2034	33
2015	56599	10/03/2015	31/12/2015	2036	32
2015	61017	10/04/2015	31/12/2015	2038	21
2015	66159	10/05/2015	31/12/2015	2040	24
2015	71170	10/06/2015	31/12/2015	2042	24
2015	74186	10/07/2015	31/12/2015	2043	34
2015	79350	10/08/2015	31/12/2015	2045	37
2015	83604	10/09/2015	31/12/2015	2047	23
2015	88723	10/10/2015	31/12/2015	2049	25
2015	93871	10/11/2015	31/12/2015	2051	28
2015	96863	10/12/2015	31/12/2015	2052	38

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	19,54	3,55	68,01
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,16	0,21	4,04
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	19,18	3,55	67,65
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,13	0,21	4,01
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	18,83	3,55	67,30
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,11	0,21	3,99
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	18,47	3,55	66,94
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,09	0,21	3,97
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	18,12	3,55	66,59
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,07	0,21	3,95
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	17,76	3,55	66,23
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,05	0,21	3,93
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	17,40	3,55	65,87
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,03	0,21	3,91
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	17,05	3,55	65,52
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	1,01	0,21	3,89
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	16,69	3,55	65,16
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	0,99	0,21	3,87
2015	103 - IPTU	Real	35,53	9,39	16,34	3,55	64,81
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	0,97	0,21	3,85
2015	103 - IPTU	Real	35,56	9,40	16,00	3,55	64,51

Certidão de Dívida Ativa

Número: 5599 / 2019

Certifico na forma da Lei Federal no. 6.830/80 - artigo 2º § 5º, inciso I a VI, que os débitos abaixo encontram-se regularmente inscritos no Livro de Dívida Ativa desta repartição para fins de execução.

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor: 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH

Responsável:

Nome Fantasia:

Imóvel: 16310 CPF/CNPJ 832.532.548-87 Inscr. Imob.: 262266.001

Quadra/Lote: 02/18

End. Imóvel: Rua NAIM ELIAS HADDAD, Nº 31 Bairro: JD. VERA CRUZ

Endereço Pessoa: Rua ALDO PELOSO Nº 13 Ap: Bloco:

Bairro Pessoa: CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS Cep: 15.910-000 Cidade: Monte Alto

Origem: IPTU

Natureza: Tributária **Anos em Dívida:** 2015

Dados Adicionais: Imóvel: 16310

3 - Descrição do Débito

Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Correção	Juros de Mora	Multa	Total
2015	104 - Preço	Real	2,11	0,56	0,94	0,21	3,82
Total Original:			414,07		Total Atualizado da Dívida:		771,82
						Total CDA:	771,82

Total Atualizado por extenso: (setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Método Atualização da Dívida Ativa: Valor Original + Multa (10%) + Juros (1% ao mês) + Atualização Monetária (IPCA/IBGE). Legislação: Artigos 132, 167 e 188 da Lei Complementar Municipal 209/2005; Decretos Municipais nº. 3442/2015, 3545/2016, 3664/2017 e 3777/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 5.172/1966; Artigos 48, 53 e 54 da Lei Complementar Municipal 209/2005, Artigos 1º, 4º e 17, da Lei Complementar Municipal nº. 264/2008; Decreto Municipal nº. 3341/2014.

André Luís de Oliveira
Agente da Dívida Ativa

Monte Alto(SP), 4 de Setembro de 2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP
15910-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Conforme decisão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não há isenção ao Poder Público Municipal quanto à despesa relativa à citação/intimação.

Assim, comprove a municipalidade ao recolhimento da taxa postal de modo a possibilitar a expedição da carta de citação da parte executada.

Int.

Monte Alto, 30 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 30/09/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Conforme decisão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não há isenção ao Poder Público Municipal quanto à despesa relativa à citação/intimação. Assim, comprove a municipalidade ao recolhimento da taxa postal de modo a possibilitar a expedição da carta de citação da parte executada.

Monte Alto, (SP), 30 de setembro de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**

Foro: **Foro de Monte Alto**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **02/10/2019 10:36**

Prazo: **10 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Teor do Ato: **Conforme decisão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não há isenção ao Poder Público Municipal quanto à despesa relativa à citação/intimação. Assim, comprove a municipalidade ao recolhimento da taxa postal de modo a possibilitar a expedição da carta de citação da parte executada.**

Monte Alto, 2 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



fls. 14

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE ALTO/SP.**

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, já qualificado nos autos da **Execução Fiscal**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua advogada que esta subscreve, requerer a juntada nos autos do comprovante de recolhimento das despesas postais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Monte Alto, 25 de setembro de 2019.

FERNANDA MARIA DA SILVA
OAB/SP 202.087

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 30/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.48
 0950400950 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA M DE M ALTO
 AGENCIA: 0950-4 CONTA: 100.018-7

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86860000000-1 15755117400-5
 14383518162-6 47000111722-6
 Data do pagamento 30/09/2019
 Valor Total 15,75

DOCUMENTO: 093045
 AUTENTICACAO SISBB: A.C37.952.1B8.430.CA0

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092713375722
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO			51.816.247/0001-11
Nº do processo	Unidade		CEP
Endereço			Código
			438-3
Histórico			Valor
			15,75
			Total
			15,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 157551174005 | 143835181626 | 470001117226





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

CITE-SE o(a) executado(a), **através de carta com AR**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em **R\$ 2.632,84**, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Int.

Monte Alto, 02 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,
 Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 02/10/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. CITE-SE o(a) executado(a), através de carta com AR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R\$ 2.632,84, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Int.

Monte Alto, (SP), 02 de outubro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Alto

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que, em 12/10/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 03/10/2019.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Teor do ato: Vistos. CITE-SE o(a) executado(a), através de carta com AR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R\$ 2.632,84, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação. Int.

Monte Alto, (SP), 03/10/2019.



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**

Foro: **Foro de Monte Alto**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **03/10/2019 09:29**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Teor do Ato: **Vistos. CITE-SE o(a) executado(a), através de carta com AR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R\$ 2.632,84, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação. Int.**

Monte Alto, 3 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



fls. 20

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE ALTO/SP.**

Processo nº 1503638-66.2019.8.26.0368

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, já qualificado nos autos da **Execução Fiscal**, que move em face de **APARECIDO VALENTIM FENERICH**, processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua procuradora e advogada que esta subscreve, requerer a juntada nos autos do incluso “Termo de Confissão de Dívida”.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Monte Alto, 02 de outubro de 2019.

**FERNANDA MARIA DA SILVA
OAB/SP 202.087**

TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DIVIDA

Ilmo(a). Sr(a).
Coordenador(a) de Administração Tributária
Prefeitura Municipal de Monte Alto

Contribuinte: 113103 APARECIDO VALENTIM FENERICH

CPF. nº 83253254887

Endereço: Rua NAIM ELIAS HADDAD , Nº. 31 -

Cidade: MONTE ALTO / SP

Bairro JD. VERA CRUZ CEP: 15.910-000

que este subescreve ou representado conforme documentação anexa, vem mui respeitosamente a presença de Vsa. reconhecer e se confessar devedor, em caráter irrevogável, da Fazenda Pública deste Município, dos débitos abaixo descritos:

Referentes a Dívida Ativa do cadastro n.º 16310, Natureza IPTU do(s) Ano(s) de 2010,2011,2012,2013,2014,2015,2016.

COMPOSIÇÃO DA DIVIDA

Receita da Dívida:	1.992,15
Receita de Correção:	604,54
Receita de Juros:	551,40
Receita de Multa:	119,27
Juros Futuro + Preço Publico	27,54
Valor Total Parcelado	3.294,90

Anexo demonstrativo com os valores da divida.

Para liquidação do(s) débito(s) fiscal(is) acima confessados, requer o pagamento em 18 parcelas mensais e sucessivas, conforme lei n.º. 2407 de 23 de Outubro de 2006.

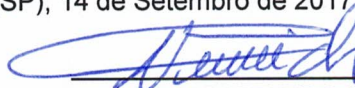
Observações:

1 - Ressalva a municipalidade, o direito de cobrança de eventual débito que for constatado, posteriormente e for relacionado ao débito ora parcelado.

2 - Autorizo pelo presente termo, o imediato levantamento de eventual (ais) bloqueio (s) de numerário (s) em conta (s) Bancária (s) de minha titularidade, caso haja valores retidos, ficando o Município incumbido, após resgate do dinheiro, a aditar termo de adiantamento a este instrumento, com novas informações do crédito tributário, decorrente de dedução do saque bancário, bem como expedir outro carnê de pagamento, pelo que me obrigo, por minha inteira responsabilidade, em caso de existência de numerário, a dirigir-me a Prefeitura Municipal de Monte Alto, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão e devolver o carnê que ora estou recebendo, para recebimento de outro, ao que me comprometo a não mais utilizá-lo, sendo que no caso de descumprimento do aqui estabelecido, declaro isento o Município credor de qualquer responsabilidade em razão do meu ato.

Nestes termos,
P. deferimento

Monte Alto(SP), 14 de Setembro de 2017



APARECIDO VALENTIM FENERICH

RG. nº.

CPF. nº. 832.532.548-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Usuário: danielab

CNPJ: 51.816.247/0001-11
R. DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CENTRO - FONE: 16
3244-3113
CEP.: 15910-000 - MONTE ALTO - SPACORDO: fls. 22
866817

Monte Alto(SP), 14 de Setembro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).**Contribuinte: 113103 APARECIDO VALENTIM FENERICH****Endereço: Rua NAIM ELIAS HADDAD , Nº. 31 -****Cidade: MONTE ALTO / SP****Bairro JD. VERA CRUZ CEP: 15.910-000**

Comunicamos-lhe que o seu pedido de parcelamento de nº 866817, em 18 vezes foi DEFERIDO, devendo Vsa. promover o pagamento da primeira parcela nos termos da Lei nº 2407/2006, dentro do prazo de 2 dia(s) a contar desta data no valor de R\$183,05, sendo que as demais parcelas, em numero de 17, deverão ser pagas até o dia 16 dos meses de 09/2017 a 02/2019.

O parcelamento considerar-se-á celebrado após a quitação da primeira parcela no prazo.

O parcelamento será automaticamente rompido na falta de pagamento, no prazo fixado de 03 (três) parcela(s) consecutiva(s) ou 05 (cinco) parcela(s) intercalada(s).

Rompido o parcelamento, ensejará, de imediato, a remessa do débito no valor integral, acrescidos de juros, multas e correção, para cobrança judicial, ou a denúncia do mesmo, caso esteja ajuizado.

Atenciosamente,

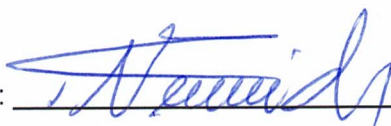
SETOR DE DIVIDAATIVA

COMPOSIÇÃO DA DIVIDA

Receita da Dívida:	1.992,15
Receita de Correção:	604,54
Receita de Juros:	551,40
Receita de Multa:	119,27
Juros Futuro + Preço Publico:	27,54
Valor Total Parcelado:	3.294,90

Recebi a primeira via desta comunicação.

Assinatura: _____



Data: ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Usuário: danielab

CNPJ: 51.816.247/0001-11
R. DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CENTRO - FONE: 16
3244-3113
CEP.: 15910-000 - MONTE ALTO - SP

fls. 23
ACORDO:
866817

RESUMO DETALHADO DE PARCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA

Contribuinte: 113103 APARECIDO VALENTIM FENERICH
CPF. nº 83253254887
Endereço: Rua NAIM ELIAS HADDAD , Nº. 31 -
Cidade: MONTE ALTO / SP
Bairro JD. VERA CRUZ CEP: 15.910-000
Codigo: 16310

Divida	Receita	Ano	Parcela	Principal	Correção	Juros	Multa	TOTAL	Execução processo
668966	100	2010	6	27,40	15,72	14,30	1,64	59,06	12504 0501619-17.2013
668967	100	2010	7	29,36	16,84	15,14	1,76	63,10	12504 0501619-17.2013
668968	100	2010	8	29,36	16,84	14,97	1,76	62,93	12504 0501619-17.2013
668969	100	2010	9	29,36	16,84	14,80	1,76	62,76	12504 0501619-17.2013
668970	100	2010	10	29,34	16,83	14,61	1,76	62,54	12504 0501619-17.2013
Total do ano (2010) =>				144,82	83,07	73,82	8,68	310,39	
708714	100	2011	6	7,26	3,56	3,31	0,43	14,56	15160 1002335.79.2016
708715	100	2011	7	29,86	14,63	13,43	1,79	59,71	15160 1002335.79.2016
708716	100	2011	8	29,86	14,63	13,26	1,79	59,54	15160 1002335.79.2016
708717	100	2011	9	29,86	14,63	13,07	1,79	59,35	15160 1002335.79.2016
708718	100	2011	10	29,86	14,63	12,89	1,79	59,17	15160 1002335.79.2016
708719	100	2011	11	29,88	14,64	12,72	1,79	59,03	15160 1002335.79.2016
Total do ano (2011) =>				156,58	76,72	68,68	9,38	311,36	
761919	100	2012	1	31,64	12,84	13,10	1,89	59,47	15160 1002335.79.2016
761920	100	2012	2	31,64	12,84	12,91	1,89	59,28	15160 1002335.79.2016
761921	100	2012	3	31,64	12,84	12,72	1,89	59,09	15160 1002335.79.2016
761922	100	2012	4	31,64	12,84	12,53	1,89	58,90	15160 1002335.79.2016
761923	100	2012	5	31,64	12,84	12,34	1,89	58,71	15160 1002335.79.2016
761924	100	2012	6	31,64	12,84	12,15	1,89	58,52	15160 1002335.79.2016
761925	100	2012	7	31,64	12,84	11,96	1,89	58,33	15160 1002335.79.2016
761926	100	2012	8	31,64	12,84	11,76	1,89	58,13	15160 1002335.79.2016
761927	100	2012	9	31,64	12,84	11,57	1,89	57,94	15160 1002335.79.2016
761928	100	2012	10	31,64	12,84	11,19	1,89	57,56	15160 1002335.79.2016
761929	100	2012	11	31,69	12,86	11,02	1,89	57,46	15160 1002335.79.2016
Total do ano (2012) =>				348,09	141,26	133,25	20,79	643,39	
807877	100	2013	1	33,39	11,09	11,21	2,00	57,69	
807878	100	2013	2	33,39	11,09	11,01	2,00	57,49	
807879	100	2013	3	33,39	11,09	10,81	2,00	57,29	
807880	100	2013	4	33,39	11,09	10,61	2,00	57,09	
807881	100	2013	5	33,39	11,09	10,41	2,00	56,89	
807882	100	2013	6	33,39	11,09	10,21	2,00	56,69	
807883	100	2013	7	33,39	11,09	10,02	2,00	56,50	
807884	100	2013	8	33,39	11,09	9,81	2,00	56,29	
807885	100	2013	9	33,39	11,09	9,60	2,00	56,08	
807886	100	2013	10	33,39	11,09	9,41	2,00	55,89	
807887	100	2013	11	33,46	11,11	9,24	2,00	55,81	
Total do ano (2013) =>				367,36	122,01	112,34	22,00	623,71	
851349	100	2014	2	35,32	9,16	9,11	2,11	55,70	
851350	100	2014	3	35,32	9,16	8,90	2,11	55,49	
851351	100	2014	4	35,32	9,16	8,69	2,11	55,28	
851352	100	2014	5	35,32	9,16	8,47	2,11	55,06	
851353	100	2014	6	35,32	9,16	8,26	2,11	54,85	
851354	100	2014	7	35,32	9,16	8,05	2,11	54,64	
851355	100	2014	8	35,32	9,16	7,84	2,11	54,43	
851356	100	2014	9	35,32	9,16	7,63	2,11	54,22	
851357	100	2014	10	35,32	9,16	7,41	2,11	54,00	
851358	100	2014	11	35,38	9,18	7,21	2,11	53,88	
Total do ano (2014) =>				353,26	91,62	81,57	21,10	547,55	
900790	100	2015	1	37,64	6,85	7,00	2,26	53,75	
900791	100	2015	2	37,64	6,85	7,00	2,26	53,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Usuário: danielab

CNPJ: 51.816.247/0001-11

R. DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CENTRO - FONE: 16
3244-3113

fls. 24

ACORDO:
866817

CEP.: 15910-000 - MONTE ALTO - SP

Divida	Receita	Ano	Parcela	Principal	Correção	Juros	Multa	TOTAL	Execução processo
900792	100	2015	3	37,64	6,85	6,77	2,26	53,52	
900793	100	2015	4	37,64	6,85	6,55	2,26	53,30	
900794	100	2015	5	37,64	6,85	6,31	2,26	53,06	
900795	100	2015	6	37,64	6,85	6,09	2,26	52,84	
900796	100	2015	7	37,64	6,85	5,86	2,26	52,61	
900797	100	2015	8	37,64	6,85	5,64	2,26	52,39	
900798	100	2015	9	37,64	6,85	5,41	2,26	52,16	
900799	100	2015	10	37,64	6,85	5,19	2,26	51,94	
900800	100	2015	11	37,67	6,85	4,97	2,26	51,75	
Total do ano (2015) =>				414,07	75,35	66,79	24,86	581,07	
953720	100	2016	7	41,58	2,90	3,48	2,49	50,45	
953721	100	2016	8	41,58	2,90	3,24	2,49	50,21	
953722	100	2016	9	41,58	2,90	2,99	2,49	49,96	
953723	100	2016	10	41,58	2,90	2,74	2,49	49,71	
953724	100	2016	11	41,65	2,91	2,50	2,50	49,56	
Total do ano (2016) =>				207,97	14,51	14,95	12,46	249,89	
Totais =>				1.992,15	604,54	551,40	119,27	3.267,36	

Honorários/Taxas:**27,54****Valor Total Parcelado****3.294,90**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO - FORO DE MONTE ALTO
 2ª VARA
 Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, . - Centro
 CEP: 15910-000 - Monte Alto - SP
 Telefone: (16)3242-6005 - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CONCLUSÃO - DATA: 03 de outubro de 2019.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Conforme consta, houve o parcelamento do débito fiscal.

É do conhecimento do Juízo que a Fazenda Pública Municipal tem aceitado o parcelamento da dívida fiscal por prazo considerável.

Com isso, sem questionar a legitimidade para o recebimento do tributo, na prática forense, torna-se inviável a manutenção da presente execução fiscal em curso, na medida em que, de fato, ela não está em andamento, mas suspensa.

Não se vislumbra, pois, a necessidade da movimentação da máquina judiciária a cada 90 dias em face das diversas execuções em curso nessa mesma situação.

Em resumo, a permanência do feito fiscal em cartório apenas contribuirá para o retardamento do curso das diversas outras ações em trâmite no Juízo.

Ausente, assim, enquanto perdurar o regular parcelamento, o interesse de agir da Fazenda Pública a permitir, em face dos princípios da economia e celeridade processual, a manutenção em arquivo da presente execução fiscal, até comunicação pela credora da quitação do débito fiscal ou o prosseguimento da execução.

Assim, por analogia ao artigo 40 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 6.830/80, determino o arquivamento do processo, que poderá voltar a tramitar a qualquer tempo.

Arquivem-se os autos, em cartório, por um ano.

Decorrido o prazo, vista ao exequente.

Intime-se.

Monte Alto, 03 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO – ARQUIVO PROVISÓRIO**

Processo Digital n°: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi às anotações quanto a suspensão dos autos nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80. Nada Mais.

Monte Alto, 04 de outubro de 2019. Eu, Ivonete Vitorio, Chefe de Seção Judiciário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MONTE ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 1503638-66.2019.8.26.0368

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, por sua Advogada que esta subscreve, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência expor para, ao final, requerer o que segue:

Primeiramente, informa o Exequente que o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento juntado aos autos não foi devidamente cumprido, razão pela qual foi cancelado, ou seja, não há parcelamento ativo. A juntada do documento tem como finalidade apenas demonstrar que o débito executado referente a determinados exercícios fiscais não se encontra prescrito em razão do parcelamento efetuado, o qual, interrompeu o lapso prescricional.

Assim sendo, requer o prosseguimento do feito e para tanto, junta aos autos o comprovante de recolhimento da guia referente à despesa postal para citação.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Monte Alto, 07 de outubro de 2019.

ÂNGELA MASCARENHA DA SILVA – OAB/SP 425.092

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

02/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:18:05
888711786 0068

Monte ALTO	RG	CPF	CNPJ
			51.816.247/0001-11
Unidade			CEP
			Código
			438-3
			Valor
			15,75
			Total
			15,75

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 15755117400-5
14383518162-6 47000111306-9
Data do pagamento 02/10/2019
Valor Total 15,75

NR.AUTENTICACAO 1, D2C, FDA, 55A, AB3, 546

ela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
rar as contas, para não danificar o código de barras.

ntribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 157551174005 | 143835181626 | 470001113069



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092511331306
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO			51.816.247/0001-11
Nº do processo	Unidade		CEP
Endereço			Código
			438-3
Histórico			Valor
			15,75
			Total
			15,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 157551174005 | 143835181626 | 470001113069



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

CITE-SE o(a) executado(a), **através de carta com AR**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em **R\$ 2.632,84**, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Int.

Monte Alto, 07 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,
 Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 08/10/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. CITE-SE o(a) executado(a), através de carta com AR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R\$ 2.632,84, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Int.

Monte Alto, (SP), 08 de outubro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Alto

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que, em 18/10/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 08/10/2019.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Teor do ato: Vistos. CITE-SE o(a) executado(a), através de carta com AR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R\$ 2.632,84, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação. Int.

Monte Alto, (SP), 08/10/2019.



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**

Foro: **Foro de Monte Alto**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **08/10/2019 14:56**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Teor do Ato: **Vistos. CITE-SE o(a) executado(a), através de carta com AR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R\$ 2.632,84, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação. Int.**

Monte Alto, 8 de Outubro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251 - Monte Alto-SP - CEP 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich - CPF: 83253254887**
 Dívida Ativa nº: **5599, 6497, 9005, 10724, 10799**
 Valor da Ação: **R\$ 2.632,84 - Data do Valor da Ação: 30/09/2019 12:24:34**
 Valor do Débito: **R\$ 0,00 - Atualizado até: 04/09/2019**

Destinatário(a):
 Aparecido Valentim Fenerich
 Aldo Peloso, 13, Monte Alto, Conj. Hab. Vale dos Sonhos
 Monte Alto-SP
 CEP 15910-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Monte Alto, 09 de outubro de 2019. Ivonete Vitorio - Chefe de Seção Judiciária.

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 2ª. Vara Judicial

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros; 1251, ... Centro
15910-000, Monte Alto, SP



Para uso dos Correios

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o número
- Desconhecido
- Outros
- Recusado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido

Reintegrado ao Serviço Postal em

16/10/19

Assinatura/matricula funcionario
Agentes
15910-000



Tribunal de Justiça de São Paulo

AR

Digital

Carta

9912260497-SE/SP

TJ/SP



Aparecido Valentim Fenerich

Aldo Peloso, 13, Monte Alto, Conj. Hab. Vale dos Sonhos

15910-000 Monte Alto, SP

AO REMETENTE

Postagem: 14/10/2019

BV032311769BR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls.35: Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento do feito, sobre o retorno da carta para citação, não realizada (AR retornou com motivo de devolução: Mudou-se).

Nada Mais. Monte Alto, 18 de outubro de 2019. Eu, Alessandra Giancotti dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Alessandra Giancotti dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 18/10/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Fls.35: Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento do feito, sobre o retorno da carta para citação, não realizada (AR retornou com motivo de devolução: Mudou-se).

Monte Alto, (SP), 18 de outubro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Alto

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que, em 28/10/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 21/10/2019.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Teor do ato: Fls.35: Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento do feito, sobre o retorno da carta para citação, não realizada (AR retornou com motivo de devolução: Mudou-se).

Monte Alto, (SP), 21/10/2019.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1503638-66.2019.8.26.0368

Foro: Foro de Monte Alto

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 21/10/2019 09:30

Prazo: 0 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Teor do Ato: Fls.35: Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento do feito, sobre o retorno da carta para citação, não realizada (AR retornou com motivo de devolução: Mudou-se).

Monte Alto, 21 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO
DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE ALTO/SP.

Processo nº: 1503638-66.2019.8.26.0368

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove em face de **APARECIDO VALENTIM FENERICH**, processo em epígrafe, por sua Advogada que esta subscreve, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que segue:

Tendo em vista que não foi possível citar o Executado através de carta com AR, requer sejam determinadas pesquisas nos sistemas BACENJUD e RENAJUD, bem como outras que se fizerem necessárias, com a finalidade de obter o atual endereço do Executado, viabilizando assim, sua citação.

Informa para tanto, que o Executado esta **inscrito no CPF sob o nº 832.532.548-87.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Monte Alto, 22 de outubro de 2019.

FERNANDA MARIA DA SILVA – OAB/SP 202.087

35051.PDF#job_123897



Digital

14/10/2019
LOTE: 70262

fls. 40

DESTINATÁRIO

Aparecido Valentim Fenerich
Aldo Peloso, 13, Monte Alto, Conj. Hab. Vale dos Sonhos
Monte Alto, SP
15910-000

AR032311769JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 17 / 10 / 19 : 17 h
2ª 17 / 10 / 19 : 17 h
3ª 17 / 10 / 19 : 17 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

JOSE MARCOS DA SILVA
AC - Lote 2405
Matr. 03913430
AC - MONTE ALTO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 23/10/2019 às 14:00:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/consultaUf/?codigo=CorreiosDocumento, informe o processo: 4500088-66-2019-8-26-0000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA
 Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, . - Centro
 CEP: 15910-000 - Monte Alto - SP
 Telefone: (16)3242-6005 - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CONCLUSÃO - DATA: 24 de outubro de 2019.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Fls.39: proceda-se às pesquisas eletrônicas requeridas.
 Int.
 Monte Alto, 24 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: PAULO EDSON BERGO**06/11/2019 - 17:32:34****Dados do Veículo**

Placa	DVY6559	Placa Anterior		Ano Fabricação	2007
Chassi	9C2KC08107R199841	Marca/Modelo	HONDA/CG 150 TITAN KS	Ano Modelo	2007

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	APARECIDO VALENTIN FENERICH	CPF/CNPJ	832.532.548-87
Endereço	RUA VEREADOR NELSON ROSSI, Nº 00281, CASA, JD VERA CRUZ - MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: PAULO EDSON BERGO**06/11/2019 - 17:32:15****Dados do Veículo**

Placa	EAH0623	Placa Anterior		Ano Fabricação	2007
Chassi	9BD15822786070608	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Ano Modelo	2008

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	APARECIDO VALENTIN FENERICH	CPF/CNPJ	832.532.548-87
Endereço	RUA NAIM ELIAS HADDAD, Nº 00031, , VERA CRUZ - MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: PAULO EDSON BERGO****06/11/2019 - 17:32:50****Dados do Veículo**

Placa	DLE7705	Placa Anterior		Ano Fabricação	2004
Chassi	9C2KC08104R009422	Marca/Modelo	HONDA/CG 150 TITAN KS	Ano Modelo	2004

Dados da Comunicação de Venda

Nome	MARCELO LEANDRO PERES	CPF/CNPJ	095.015.748-14
Endereço	RUA BENEDITO TERCINI, N° 00071, CASA, NC - MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000		
Data da Compra	09/03/2010	Data da Comunicação de Venda	02/09/2010

Dados do Proprietário

Nome	APARECIDO VALENTIN FENERICH	CPF/CNPJ	832.532.548-87
Endereço	RUA NAIM ELIAS HADDAD, N° 00031, CASA, JD VERA CRUZ - MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line


Usuário: PAULO EDSON BERGO**06/11/2019 - 17:33:09****Dados do Veículo**

Placa	CRX7338	Placa Anterior		Ano Fabricação	2003
Chassi	9C2JC30103R254781	Marca/Modelo	HONDA/CG 125 TITAN KS	Ano Modelo	2003

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	APARECIDO VALENTIN FENERICH	CPF/CNPJ	832.532.548-87
Endereço	RUA NAIM ELIAS HADDAD, Nº 00031, CASA, JD VERA CRUZ - MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.SMASSIBA quarta-feira, 06/11/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Requisição de Informações

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	1503638-66.2019.8.26.0368
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14283 - 2ª VARA CÍVEL DE MONTE ALTO
Juiz Solicitante:	Suellen Rocha Lipolis
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	51.816.247/0001-11
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO SP

Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas a pesquisar
832.532.548-87 : APARECIDO VALENTIN FENERICH	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.


Informações que deseja requisitar <input type="checkbox"/>
Endereços
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não

Senha: <input type="text"/>

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.SMASSIBA terça-feira, 19/11/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190013201113
Número do Processo:	1503638-66.2019.8.26.0368
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14283 - 2ª VARA CÍVEL DE MONTE ALTO
Juiz Solicitante:	Suellen Rocha Lipolis (Protocolizado por Sergio Tetsuo Massiba)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	51.816.247/0001-11
Nome do Autor/Exequente da Ação:	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO SP

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

-	832.532.548-87 - APARECIDO VALENTIN FENERICH [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]							
Respostas								
BCO BMG / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	14/11/2019 08:01
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	NAIM ELIAS HADDAD 31 BAIRRO: CEP: 15910000 MONTE ALTO SP 00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	14/11/2019 11:30
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(32) Cumprida considerando as informações	Não requisitado 0,00	RUA NAIM ELIAS HADDAD 31, BAIRRO: JARDIM ALVORADA ,	Não requisitado	Não requisitado	14/11/2019 04:38

			existentes na instituição.		MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000 RUA NAIM ELIAS HADDAD 31 JARDIM ALVORADA, BAIRRO: JARDIM ALVORADA, MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000 RUA CANDIDA COSTA DA SILVA-96, BAIRRO: VERA CRUZ, MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000			
--	--	--	----------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ALDO PELLOSO 13 VL DO SONHO 01591000MONTE ALTO SP R NAIM ELIAS HADDAD 31 LT.VERA CRUZ 01591000MONTE ALTO SP	Não requisitado	Não requisitado	14/11/2019 09:41

BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ALDO PELLOSO 13 VL DO SONHO 01591000MONTE ALTO SP R NAIM ELIAS HADDAD 31 LT.VERA CRUZ 01591000MONTE ALTO SP	Não requisitado	Não requisitado	14/11/2019 09:41

BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R NAIM ELIAS HADDAD 31 LT.VERA CRUZ 01591000MONTE ALTO SP	Não requisitado	Não requisitado	14/11/2019 09:41

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(35) Cumprida considerando	Não requisitado	R NAIM ELIAS HADDAD 31	Não requisitado	Não requisitado	14/11/2019 09:41

			as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).		LT.VERA CRUZ 01591000MONTE ALTO SP			
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2019 17:59	Requisição de Informações	Suellen Rocha Lipolis	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA NAIN ELIAS HADDAD 31 VERA CRUZ 15910000MONTE ALTO	Não requisitado	Não requisitado	13/11/2019 23:30
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP
15910-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao
prosseguimento.

Int.

Monte Alto, 19 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 19/11/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao prosseguimento. Int.

Monte Alto, (SP), 19 de novembro de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**

Foro: **Foro de Monte Alto**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **22/11/2019 10:59**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Teor do Ato: **Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao prosseguimento. Int.**

Monte Alto, 22 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



fls. 53

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE ALTO – SP.**

Processo nº 1503638-66.2019.8.26.0368

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, já qualificado nos autos da **Execução Fiscal**, que move em face de **APARECIDO VALENTIM FENERICH**, processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua advogada que esta subscreve informar que o Executado compareceu nessa municipalidade e realizou parcelamento dos débitos referentes ao presente processo, conforme comprovantes em anexo.

Desta feita, requer que se digne Vossa Excelência suspender, temporariamente, o feito pelo prazo de 90 (Noventa) dias.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Monte Alto, 06 de janeiro de 2020.

Fernanda Maria da Silva
OAB/SP 202.087

Contribuinte 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH								Fone			Cidade : Monte Alto UF: SP				
Rua : 373163 - ALDO PELOSO Nº 13					Bairro: 351 - CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS					Complemento : MONTE ALTO					
Acordo 1926519 - Aberto			Data Acordo 20/12/2019		Processo			Parâmetro 6-Parcelamento segundo Lei 3554/2019			Data Cancelamento 00/00/0000				
Comentário Parcelamento segundo Lei 3554/2019										Usuário Cancelamento					
Nº Par	Data Vcto.	Situação	Valor (R\$)	Acréscimos do Parcelamento			Taxas	Descontos	Acréscimos por Atraso Pagamento			Total Parc	Valor Pago	Valor Dif	Data Pgto
				Correção	Juros	Multa			Correção	Juros	Multa				
1	26/12/2019	Aberta	280,24	53,67	123,25	27,97	0,00	105,87	12,40	3,79	7,83	403,28	0,00	0,00	/ /
2	26/01/2020	Aberta	280,25	53,66	123,25	27,97	0,00	105,87	0,00	0,00	0,00	379,26	0,00	0,00	/ /
3	26/02/2020	Aberta	280,25	53,66	123,26	27,96	0,00	105,87	0,00	0,00	0,00	379,26	0,00	0,00	/ /
4	26/03/2020	Aberta	280,25	53,66	123,26	27,96	0,00	105,87	0,00	0,00	0,00	379,26	0,00	0,00	/ /
5	26/04/2020	Aberta	280,25	53,66	123,26	27,97	0,00	105,86	0,00	0,00	0,00	379,28	0,00	0,00	/ /

MUNICIPIO DE MONTE ALTO

Relação de Acordos

Contribuinte 113103 - APARECIDO VALENTIM FENERICH								Fone			Cidade : Monte Alto UF: SP				
Rua : 373163 - ALDO PELOSO Nº 13					Bairro: 351 - CONJ. HAB. VALE DOS SONHOS					Complemento : MONTE ALTO					
Acordo 1926519 - Aberto				Data Acordo 20/12/2019		Processo			Parâmetro 6-Parcelamento segundo Lei 3554/2019			Data Cancelamento 00/00/0000			
Comentário Parcelamento segundo Lei 3554/2019											Usuário Cancelamento				
Nº Par	Data Vcto.	Situação	Valor (R\$)	Acréscimos do Parcelamento			Taxas	Descontos	Acréscimos por Atraso Pagamento			Total Parc	Valor Pago	Valor Dif	Data Pgto
				Correção	Juros	Multa			Correção	Juros	Multa				
6	26/05/2020	Aberta	280,25	53,66	123,26	27,97	0,00	105,87	0,00	0,00	0,00	379,27	0,00	0,00	/ /

Composição do Parcelamento

Dívida	Receita	Referente	Ano	Parc.	Valor Tributo	Correção	Juros	Multa	Descontos	Correção Atr.	Juros Atr.	Multa Atr.	Total
807886	IPTU	16310	2013	10	10,06	4,28	7,44	1,00	5,91	0,00	0,00	0,00	16,87
807886	Preço	16310	2013	10	0,60	0,25	0,44	0,06	0,35	0,00	0,00	0,00	1,00
807887	IPTU	16310	2013	11	31,59	13,42	23,06	3,15	18,35	0,00	0,00	0,00	52,87
807887	Preço	16310	2013	11	1,87	0,79	1,36	0,18	1,08	0,00	0,00	0,00	3,12
851349	IPTU	16310	2014	2	33,34	11,58	23,33	3,33	18,66	0,00	0,00	0,00	52,92
851349	Preço	16310	2014	2	1,98	0,69	1,38	0,19	1,10	0,00	0,00	0,00	3,14
851350	IPTU	16310	2014	3	33,34	11,58	23,00	3,33	18,43	0,00	0,00	0,00	52,82
851350	Preço	16310	2014	3	1,98	0,69	1,36	0,19	1,08	0,00	0,00	0,00	3,14
851351	IPTU	16310	2014	4	33,34	11,58	22,67	3,33	18,20	0,00	0,00	0,00	52,72
851351	Preço	16310	2014	4	1,98	0,69	1,34	0,19	1,07	0,00	0,00	0,00	3,13
851352	IPTU	16310	2014	5	33,34	11,58	22,33	3,33	17,96	0,00	0,00	0,00	52,62
851352	Preço	16310	2014	5	1,98	0,69	1,32	0,19	1,05	0,00	0,00	0,00	3,13
851353	IPTU	16310	2014	6	33,34	11,58	22,00	3,33	17,73	0,00	0,00	0,00	52,52
851353	Preço	16310	2014	6	1,98	0,69	1,30	0,19	1,04	0,00	0,00	0,00	3,12
851354	IPTU	16310	2014	7	33,34	11,58	21,67	3,33	17,50	0,00	0,00	0,00	52,42
851354	Preço	16310	2014	7	1,98	0,69	1,28	0,19	1,03	0,00	0,00	0,00	3,11
851355	IPTU	16310	2014	8	33,34	11,58	21,33	3,33	17,26	0,00	0,00	0,00	52,32
851355	Preço	16310	2014	8	1,98	0,69	1,26	0,19	1,01	0,00	0,00	0,00	3,11
851356	IPTU	16310	2014	9	33,34	11,58	21,00	3,33	17,03	0,00	0,00	0,00	52,22
851356	Preço	16310	2014	9	1,98	0,69	1,24	0,19	1,00	0,00	0,00	0,00	3,10
851357	IPTU	16310	2014	10	33,34	11,58	20,67	3,33	16,80	0,00	0,00	0,00	52,12
851357	Preço	16310	2014	10	1,98	0,69	1,22	0,19	0,98	0,00	0,00	0,00	3,10
851358	IPTU	16310	2014	11	33,40	11,60	20,37	3,34	16,60	0,00	0,00	0,00	52,11
851358	Preço	16310	2014	11	1,98	0,69	1,20	0,19	0,97	0,00	0,00	0,00	3,09
900790	IPTU	16310	2015	1	35,53	9,39	20,60	3,55	16,91	0,00	0,00	0,00	52,16
900790	Preço	16310	2015	1	2,11	0,56	1,22	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	3,10
900791	IPTU	16310	2015	2	35,53	9,39	20,60	3,55	16,91	0,00	0,00	0,00	52,16
900791	Preço	16310	2015	2	2,11	0,56	1,22	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	3,10

Relatório de Acordos do(s) Acordo(s) 1926519

MUNICIPIO DE MONTE ALTO

Relação de Acordos

Dívida	Receita	Referente	Ano	Composição do Parcelamento									Total
				Parc.	Valor Tributo	Correção	Juros	Multa	Descontos	Correção Atr.	Juros Atr.	Multa Atr.	
900792	IPTU	16310	2015	3	35,53	9,39	20,25	3,55	16,67	0,00	0,00	0,00	52,05
900792	Preço	16310	2015	3	2,11	0,56	1,20	0,21	0,99	0,00	0,00	0,00	3,09
900793	IPTU	16310	2015	4	35,53	9,39	19,89	3,55	16,41	0,00	0,00	0,00	51,95
900793	Preço	16310	2015	4	2,11	0,56	1,18	0,21	0,98	0,00	0,00	0,00	3,08
900794	IPTU	16310	2015	5	35,53	9,39	19,54	3,55	16,17	0,00	0,00	0,00	51,84
900794	Preço	16310	2015	5	2,11	0,56	1,16	0,21	0,96	0,00	0,00	0,00	3,08
900795	IPTU	16310	2015	6	35,53	9,39	19,18	3,55	15,92	0,00	0,00	0,00	51,73
900795	Preço	16310	2015	6	2,11	0,56	1,13	0,21	0,94	0,00	0,00	0,00	3,07
900796	IPTU	16310	2015	7	35,53	9,39	18,83	3,55	15,67	0,00	0,00	0,00	51,63
900796	Preço	16310	2015	7	2,11	0,56	1,11	0,21	0,93	0,00	0,00	0,00	3,06
900797	IPTU	16310	2015	8	35,53	9,39	18,47	3,55	15,42	0,00	0,00	0,00	51,52
900797	Preço	16310	2015	8	2,11	0,56	1,09	0,21	0,91	0,00	0,00	0,00	3,06
900798	IPTU	16310	2015	9	35,53	9,39	18,12	3,55	15,17	0,00	0,00	0,00	51,42
900798	Preço	16310	2015	9	2,11	0,56	1,07	0,21	0,90	0,00	0,00	0,00	3,05
900799	IPTU	16310	2015	10	35,53	9,39	17,76	3,55	14,92	0,00	0,00	0,00	51,31
900799	Preço	16310	2015	10	2,11	0,56	1,05	0,21	0,89	0,00	0,00	0,00	3,04
900800	IPTU	16310	2015	11	35,56	9,40	17,42	3,55	14,68	0,00	0,00	0,00	51,25
900800	Preço	16310	2015	11	2,11	0,56	1,03	0,21	0,87	0,00	0,00	0,00	3,04
953720	IPTU	16310	2016	7	39,25	5,67	16,09	3,92	14,00	0,00	0,00	0,00	50,93
953720	Preço	16310	2016	7	2,33	0,34	0,95	0,23	0,83	0,00	0,00	0,00	3,02
953721	IPTU	16310	2016	8	39,25	5,67	15,70	3,92	13,73	0,00	0,00	0,00	50,81
953721	Preço	16310	2016	8	2,33	0,34	0,93	0,23	0,81	0,00	0,00	0,00	3,02
953722	IPTU	16310	2016	9	39,25	5,67	15,30	3,92	13,45	0,00	0,00	0,00	50,69
953722	Preço	16310	2016	9	2,33	0,34	0,90	0,23	0,79	0,00	0,00	0,00	3,01
953723	IPTU	16310	2016	10	39,25	5,67	14,91	3,92	13,18	0,00	0,00	0,00	50,57
953723	Preço	16310	2016	10	2,33	0,34	0,88	0,23	0,78	0,00	0,00	0,00	3,00
953724	IPTU	16310	2016	11	39,32	5,68	14,54	3,93	12,93	0,00	0,00	0,00	50,54
953724	Preço	16310	2016	11	2,33	0,34	0,86	0,23	0,76	0,00	0,00	0,00	3,00
1004553	IPTU	16310	2017	1	42,00	2,92	14,70	4,20	13,23	0,00	0,00	0,00	50,59
1004553	Preço	16310	2017	1	2,49	0,17	0,87	0,24	0,78	0,00	0,00	0,00	2,99
1004554	IPTU	16310	2017	2	42,00	2,92	14,28	4,20	12,94	0,00	0,00	0,00	50,46
1004554	Preço	16310	2017	2	2,49	0,17	0,84	0,24	0,76	0,00	0,00	0,00	2,98
1004555	IPTU	16310	2017	3	42,00	2,92	13,86	4,20	12,64	0,00	0,00	0,00	50,34
1004555	Preço	16310	2017	3	2,49	0,17	0,82	0,24	0,74	0,00	0,00	0,00	2,98
1004556	IPTU	16310	2017	4	42,00	2,92	13,44	4,20	12,35	0,00	0,00	0,00	50,21
1004556	Preço	16310	2017	4	2,49	0,17	0,79	0,24	0,72	0,00	0,00	0,00	2,97
1004557	IPTU	16310	2017	5	42,00	2,92	13,02	4,20	12,05	0,00	0,00	0,00	50,09
1004557	Preço	16310	2017	5	2,49	0,17	0,77	0,24	0,71	0,00	0,00	0,00	2,96

MUNICIPIO DE MONTE ALTO

Relação de Acordos

Composição do Parcelamento

Dívida	Receita	Referente	Ano	Parc.	Valor Tributo	Correção	Juros	Multa	Descontos	Correção Atr.	Juros Atr.	Multa Atr.	Total			
1004558	IPTU	16310	2017	6	42,00	2,92	12,60	4,20	11,76	0,00	0,00	0,00	49,96			
1004558	Preço	16310	2017	6	2,49	0,17	0,74	0,24	0,69	0,00	0,00	0,00	2,95			
1004559	IPTU	16310	2017	7	42,00	2,92	12,18	4,20	11,47	0,00	0,00	0,00	49,83			
1004559	Preço	16310	2017	7	2,49	0,17	0,72	0,24	0,67	0,00	0,00	0,00	2,95			
1004560	IPTU	16310	2017	8	42,00	2,92	11,76	4,20	11,17	0,00	0,00	0,00	49,71			
1004560	Preço	16310	2017	8	2,49	0,17	0,69	0,24	0,65	0,00	0,00	0,00	2,94			
1004561	IPTU	16310	2017	9	42,00	2,92	11,34	4,20	10,88	0,00	0,00	0,00	49,58			
1004561	Preço	16310	2017	9	2,49	0,17	0,67	0,24	0,64	0,00	0,00	0,00	2,93			
1004562	IPTU	16310	2017	10	42,00	2,92	10,92	4,20	10,58	0,00	0,00	0,00	49,46			
1004562	Preço	16310	2017	10	2,49	0,17	0,64	0,24	0,62	0,00	0,00	0,00	2,92			
1004563	IPTU	16310	2017	11	42,00	2,92	10,50	4,20	10,29	0,00	0,00	0,00	49,33			
1004563	Preço	16310	2017	11	2,49	0,17	0,62	0,24	0,60	0,00	0,00	0,00	2,92			
1091365	IPTU	16310	2018	8	43,17	1,75	6,90	4,31	7,85	0,00	0,00	0,00	48,28			
1091366	IPTU	16310	2018	9	43,17	1,75	6,47	4,31	7,55	0,00	0,00	0,00	48,15			
1091367	IPTU	16310	2018	10	43,17	1,75	6,04	4,31	7,25	0,00	0,00	0,00	48,02			
1091368	IPTU	16310	2018	11	43,17	1,75	5,61	4,31	6,95	0,00	0,00	0,00	47,89			
Total Geral Acordo					1.681,49	321,97	739,54	167,80	0,00	635,21	12,40	3,79	7,83	2.299,61	0,00	
Total Geral Contribuinte					1.681,49	321,97	739,54	167,80	0,00	635,21	12,40	3,79	7,83	2.299,61	0,00	0,00
Parcelas em Aberto	6	1.681,49	321,97	739,54	167,80	0,00	635,21	12,40	3,79	7,83	2.299,61	0,00	0,00			
Parcelas Pagas	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelas Eliminadas	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelas Canceladas	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelas Remidas	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Geral					1.681,49	321,97	739,54	167,80	0,00	635,21	12,40	3,79	7,83	2.299,61	0,00	0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO - FORO DE MONTE ALTO
 2ª VARA
 Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, . - Centro
 CEP: 15910-000 - Monte Alto - SP
 Telefone: (16)3242-6005 - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CONCLUSÃO - DATA: 07 de janeiro de 2020.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Proceda-se à liberação do veículo para licenciamento através do RENAJUD.

Conforme consta, houve o parcelamento do débito fiscal.

É do conhecimento do Juízo que a Fazenda Pública Municipal tem aceitado o parcelamento da dívida fiscal por prazo considerável.

Com isso, sem questionar a legitimidade para o recebimento do tributo, na prática forense, torna-se inviável a manutenção da presente execução fiscal em curso, na medida em que, de fato, ela não está em andamento, mas suspensa.

Não se vislumbra, pois, a necessidade da movimentação da máquina judiciária a cada 90 dias em face das diversas execuções em curso nessa mesma situação.

Em resumo, a permanência do feito fiscal em cartório apenas contribuirá para o retardamento do curso das diversas outras ações em trâmite no Juízo.

Ausente, assim, enquanto perdurar o regular parcelamento, o interesse de agir da Fazenda Pública a permitir, em face dos princípios da economia e celeridade processual, a manutenção em arquivo da presente execução fiscal, até comunicação pela credora da quitação do débito fiscal ou o prosseguimento da execução.

Assim, por analogia ao artigo 40 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 6.830/80, determino o arquivamento do processo, que poderá voltar a tramitar a qualquer tempo.

Arquiem-se os autos, em cartório, por um ano.

Decorrido o prazo, vista ao exequente.

Intime-se.

Monte Alto, 07 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000,

Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO – ARQUIVO PROVISÓRIO**

Processo Digital n°: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de providenciar a liberação do veículo pelo Renajud tendo em vista que não encontram-se veículos bloqueados. Nada Mais. Monte Alto, 09 de janeiro de 2020. Eu, Raquel Fenerick Garcia, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi às anotações quanto a suspensão dos autos nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80. Nada Mais. Monte Alto, 09 de janeiro de 2020. Eu, Raquel Fenerick Garcia, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao prosseguimento.

Int.

Monte Alto, 29 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 29/09/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO.**

Teor do ato: Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao prosseguimento. Int.

Monte Alto, (SP), 29 de setembro de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**

Foro: **Foro de Monte Alto**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **30/09/2021 08:40**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Teor do Ato: **Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao prosseguimento. Int.**

Monte Alto, 30 de Setembro de 2021



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS



fls. 63

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE ALTO – SP.**

Processo nº: 1503638-66.2019.8.26.0368

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de **APARECIDO VALENTIM FENERICH**, processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua advogada que esta subscreve expor, para ao final, requerer o que segue:

Tendo em vista que a parte executada não honrou o acordo celebrado, requer o prosseguimento do feito, com a expedição de Ofício ao Banco Central para apurar a eventual existência de dinheiro e aplicações em eventuais contas bancárias em nome da Executada. Caso haja, requer o bloqueio, por simples comando eletrônico, de tais verbas, limitadas ao valor de dívida.

Outrossim, requer, também, seja determinada a pesquisa RENAJUD para consultar se há registros de veículos em nome da mesma. Havendo, requer seja procedido o bloqueio imediato.

Requer, ao final, a juntada aos autos do incluso memorial de débito devidamente atualizado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Monte Alto, 30 de setembro de 2021.

ANGELA MASCARENHA DA SILVA
OAB/SP 425.092

FERNANDA MARIA DA SILVA
OAB/SP 202.087





PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CADASTRO: 16310

PROPRIETÁRIO: APARECIDO VALENTIM FENERICH

ENDEREÇO: Rua Naim Elias Haddad, n.º 31 - Monte Alto- SP.

NATUREZA: I.P.T.U.

PROCESSO: 1503638-66.2019.8.26.0368

EXERCÍCIO:	2013	2014	2015	2016	2017
PRINCIPAL:	R\$ 44,12	R\$ 353,26	R\$ 414,07	R\$ 207,97	R\$ 489,39
CORREÇÃO:	R\$ 23,60	R\$ 159,42	R\$ 149,83	R\$ 48,41	R\$ 74,47
JUROS:	R\$ 41,58	R\$ 305,55	R\$ 310,55	R\$ 124,78	R\$ 249,59
MULTA:	R\$ 4,42	R\$ 35,31	R\$ 41,37	R\$ 20,80	R\$ 48,95
TOTAL:	R\$ 113,72	R\$ 853,54	R\$ 915,82	R\$ 401,96	R\$ 862,40

CUSTAS PROCESSUAIS

HONORÁRIOS: R\$ 314,74

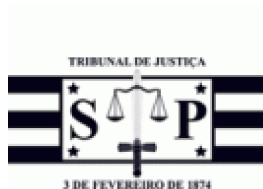
CARTA A.R.: R\$ 26,00

TOTAL: R\$ 340,74

TOTAL GERAL: R\$ 3.488,18

Monte Alto, 30 de setembro de 2021.

Georges A. Assai
 Assessor de Dívida



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA
 Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, . - Centro
 CEP: 15910-000 - Monte Alto - SP
 Telefone: (16)3242-6005 - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CONCLUSÃO - DATA: 30 de setembro de 2021.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Providencie a serventia à pesquisa quanto a eventuais ativos financeiros da parte devedora, através do *SISBAJUD*, com bloqueio e transferência imediatos e, ainda, pesquisa pelo sistema *RENAJUD*, com anotação de restrição quanto a licenciamento e transferência de propriedade.

Intime-se.

Monte Alto, 30 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SISBAJUD | Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário

< ⓘ Minutas Pendentes > Detalhar

📌 Protocolar

✎ Alterar



Dados da Minuta de Bloqueio de Valores

Número do processo:

1503638-66.2019.8.26.0368

Tribunal:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara/juízo:

02 CUMULATIVA DE MONTE ALTO

Juiz solicitante:

SUELLEN ROCHA LIPOLIS

Tipo/natureza da ação:

Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação:

Prefeitura Municipal de Monte Alto

Ordem sigilosa?

Não

Protocolo de bloqueio agendado?

Não

Repetição programada?

Não

	Réu/Executado	Valor a Bloquear	Bloquear Conta-Salário ?
▼ Do	APARECIDO VALENTIN FENERICH 832.532.548-87	R\$ 3.488,18 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)	Não

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Aguardando protocolização

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20210005727794
Data/hora de protocolamento:	05/10/2021 18:36
Número do processo:	1503638-66.2019.8.26.0368
Juiz solicitante do bloqueio:	SUELLEN ROCHA LIPOLIS
Tipo/natureza da ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Prefeitura Municipal de Monte Alto
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 83253254887: APARECIDO VALENTIN FENERICH	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 21,81
------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

Respostas

BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 OUT 2021 18:36	Bloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS protocolado por (SÉRGIO TETSUO MASSIBA)	R\$ 3.488,18	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 OUT 2021 03:31

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 OUT 2021 18:36	Bloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS protocolado por (SÉRGIO TETSUO MASSIBA)	R\$ 3.488,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 OUT 2021 17:47

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 OUT 2021 18:36	Bloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS protocolado por (SÉRGIO TETSUO MASSIBA)	R\$ 3.488,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 OUT 2021 04:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 OUT 2021 18:36	Bloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS protocolado por (SÉRGIO TETSUO MASSIBA)	R\$ 3.488,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 OUT 2021 21:46

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 OUT 2021 18:36	Bloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS protocolado por (SÉRGIO TETSUO MASSIBA)	R\$ 3.488,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 OUT 2021 19:08

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 OUT 2021 18:36	Bloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS protocolado por (SÉRGIO TETSUO MASSIBA)	R\$ 3.488,18	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 21,81	06 OUT 2021 02:27

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
-	Desbloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS	R\$ 21,81	Aguardando protocolamento	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 OUT 2021 18:36	Bloqueio de Valores	SUELLEN ROCHA LIPOLIS protocolado por (SÉRGIO TETSUO MASSIBA)	R\$ 3.488,18	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 OUT 2021 20:43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
**DESPACHO – TERMO DE PENHORA NOS AUTOS
MANDADO DE INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CONCLUSÃO - DATA: 15 de outubro de 2021.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Matheus de Souza Parducci Camargo****VALOR DA EXECUÇÃO: R\$3.488,18**

Vistos.

À vista do resultado da pesquisa realizada pelo RENAJUD, **TOMO POR TERMO NOS AUTOS A PENHORA** sobre os veículos registrados em nome do executado:

- 1) *placa EAH0623/SP - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo 2007 2008*
- 2) *placa DLE7705/SP - HONDA/CG 150 TITAN KS, ano/modelo 2004 2004*
- 3) *placa CRX7338/SP - HONDA/CG 125 TITAN KS, ano/modelo 2003 2003*

O Oficial de Justiça deverá, ainda, proceder à **INTIMAÇÃO** do executado e à **AVALIAÇÃO** do veículo, juntando-se laudo.

Servirá o presente, assinado digitalmente, como TERMO DE PENHORA NOS AUTOS e de MANDADO DE INTIMAÇÃO e AVALIAÇÃO do bem.

Intime-se.

Monte Alto, 15 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: "Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa." Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1325/2021, encaminhada para publicação.

Executado	Forma
Aparecido Valentim Fenerich	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. À vista do resultado da pesquisa realizada pelo RENAJUD, TOMO POR TERMO NOS AUTOS A PENHORA sobre os veículos registrados em nome do executado: 1) placa EAH0623/SP - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo 2007 2008 2) placa DLE7705/SP - HONDA/CG 150 TITAN KS, ano/modelo 2004 2004 3) placa CRX7338/SP - HONDA/CG 125 TITAN KS, ano/modelo 2003 2003 O Oficial de Justiça deverá, ainda, proceder à INTIMAÇÃO do executado e à AVALIAÇÃO do veículo, juntando-se laudo. Servirá o presente, assinado digitalmente, como TERMO DE PENHORA NOS AUTOS e de MANDADO DE INTIMAÇÃO e AVALIAÇÃO do bem. Intime-se."

Monte Alto, 18 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1325/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/10/2021. Considera-se a data de publicação em 20/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Executado: Aparecido Valentim Fenerich

Teor do ato: "Vistos. À vista do resultado da pesquisa realizada pelo RENAJUD, TOMO POR TERMO NOS AUTOS A PENHORA sobre os veículos registrados em nome do executado: 1) placa EAH0623/SP - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo 2007 2008 2) placa DLE7705/SP - HONDA/CG 150 TITAN KS, ano/modelo 2004 2004 3) placa CRX7338/SP - HONDA/CG 125 TITAN KS, ano/modelo 2003 2003 O Oficial de Justiça deverá, ainda, proceder à INTIMAÇÃO do executado e à AVALIAÇÃO do veículo, juntando-se laudo. Servirá o presente, assinado digitalmente, como TERMO DE PENHORA NOS AUTOS e de MANDADO DE INTIMAÇÃO e AVALIAÇÃO do bem. Intime-se."

Monte Alto, 19 de outubro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado **Aparecido Valentim Fenerich**
 CDA nº: **5599, 6497, 9005, 10724, 10799**
 Valor da Causa: **R\$ 2.632,84**
 Nº do Mandado: **368.2021/006613-1**

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: APARECIDO VALENTIM FENERICH, CPF 83253254887, com endereço à Rua Naim Elias Haddad, 31, Vera Cruz, **OU** Rua Aldo Peloso, 13, CEP 15910-000, Monte Alto - SP

DILIGÊNCIA: MAPA

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Matheus de Souza Parducci Camargo

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Monte Alto, 18 de outubro de 2021.

36820210066131



3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP
 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**
 CDA nº: **5599, 6497, 9005, 10724, 10799**
 Valor da Causa: **R\$ 2.632,84**
 Nº do Mandado: **368.2021/006613-1**

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: APARECIDO VALENTIM FENERICH, CPF 83253254887, com endereço à Rua Naim Elias Haddad, 31, Vera Cruz, **OU** Rua Aldo Peloso, 13, CEP 15910-000, Monte Alto - SP

DILIGÊNCIA: MAPA

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Matheus de Souza Parducci Camargo

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Monte Alto, 18 de outubro de 2021.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
 (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Jair Sérgio Falquete (13663)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado nº 368.2021/006613-1, efetuando as devidas diligências no endereço fornecido, em 02/12/21, por volta das 14h50, localizei e **PROCEDI À AVALIAÇÃO** de um dos veículos penhorados, tudo de conformidade com o Auto em frente. Ato contínuo, também **PROCEDI À INTIMAÇÃO** do executado APARECIDO VALENTIM FENERICH, acerca de todo o teor do mandado e da avaliação, de cujos termos ele bem ciente ficou, aceitou as cópias que lhe ofereci e após sua nota no Mandado-Folha de Rosto.

Certifico mais que **DEIXEI DE PROCEDER À AVALIAÇÃO** das motocicletas (Honda/CG 150 Titan KS, placa DLE 7705, ano 2004/2004, e Honda/CG 125 Titan KS, placa CRX 7338, ano 2003/2003), em razão de não ter logrado êxito nas suas localizações. Questionando o executado quanto aos paradeiros, ele informou que houvera vendido referidos veículos há bastante tempo, desconhecendo os atuais paradeiros e proprietários.

Diante do exposto, devolvo o mandado nos autos para os devidos fins.

O referido é verdade.

Monte Alto, 03 de dezembro de 2021.

Dilig.: 01 cota – R\$ 87,27 – mapa MMA.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. nº 1503638-66.2019.8.26.0368

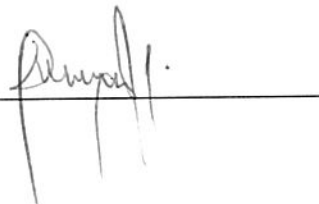
2ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP

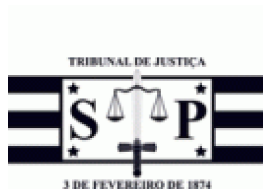
Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de Monte Alto/SP, na Rua Naim Elias Haddad, nº 31, Jd. Vera Cruz, onde, em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da ação EXECUÇÃO FISCAL – Dívida Ativa, que PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO move contra APARECIDO VALENTIM FENERICH, pela qual **PROCEDI À AVALIAÇÃO** de um dos bens penhorados, como segue:-

- FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, placa EAH 0623, ano de fabricação/modelo 2007/2008, cor prata, em regular estado de conservação (pneus carecas, contendo pequenos amassados na lataria, amassados de média monta nas portas do lado esquerdo, pintura parcialmente queimada e tapeçaria em ruim estado) e ruim de funcionamento (motor necessitando de retífica), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Feita a AVALIAÇÃO, passei a lavrar este Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA
 Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, . - Centro
 CEP: 15910-000 - Monte Alto - SP
 Telefone: (16)3242-6005 - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CONCLUSÃO - DATA: 06 de dezembro de 2021.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Aguarde-se o decurso de prazo para embargos.

Intime-se.

Monte Alto, 06 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP
15910-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao
prosseguimento.

Int.

Monte Alto, 06 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 06/12/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO.**

Teor do ato: Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao prosseguimento. Int.

Monte Alto, (SP), 06 de dezembro de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1503638-66.2019.8.26.0368

Foro: Foro de Monte Alto

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 07/12/2021 08:53

Prazo: 0 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Teor do Ato: Manifeste-se a Fazenda Pública Municipal quanto ao prosseguimento. Int.

Monte Alto, 7 de Dezembro de 2021



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS



fls. 84

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MONTE ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº: 1503638-66.2019.8.26.0368

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, já qualificado nos autos da **Execução Fiscal**, que move em face **APARECIDO VALENTIM FENERICH**, processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua procuradora e advogada que esta subscreve, expor para ao final requerer o que segue:

Em atendimento ao r. despacho de fls. 81, requer seja penhorado o imóvel de fls. 79, bem como seja expedido mandado de intimação da penhora, constatação e avaliação.

Termos em que,

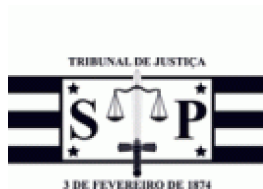
Pede e espera deferimento.

Monte Alto, 08 de dezembro de 2021.

ANGELA MASCARENHA DA SILVA
OAB/SP 425.092

FERNANDA MARIA DA SILVA
OAB/SP 202.087





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA
 Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, . - Centro
 CEP: 15910-000 - Monte Alto - SP
 Telefone: (16)3242-6005 - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CONCLUSÃO - DATA: 10 de dezembro de 2021.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Fls.84: não há imóvel penhorado nos autos.

Proceda-se à pesquisa por meio do sistema ARISP, acerca da existência de imóveis registrados em nome do executado.

Intime-se.

Monte Alto, 10 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Fisica
Nome:	APARECIDO VALENTIN FENERICH
Nº do Processo:	1503638-66.2019.8.26.0368
CPF:	832.532.548-87

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21120032172D	6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
SPH21120032173D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICABAL - SP
SPH21120032174D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE ALTO - SP

Dados de entrega:

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Respostas de certidões

Protocolo SPH21120032174D	Cartório OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE ALTO - SP	Tipo Pedido Pessoa
Nº Processo 1503638-66.2019.8.26.0368	Nome / Razão APARECIDO VALENTIN FENERICH	CNPJ / CPF 832.532.548-87

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 13/12/2021):

Atendendo ao processo Nº 1503638-66.2019.8.26.0368, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (APARECIDO VALENTIN FENERICH), (CPF/CNPJ 832.532.548-87) resultaram negativas.

Certidões:

Respondido em:
14/12/2021

Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:
2ª à 6ª feira - das 8h30 às 17h30

[Termos de Uso e Proteção de Dados](#)

© 2022 Todos os direitos reservados



Respostas de certidões

Protocolo SPH21120032173D	Cartório OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICABAL - SP	Tipo Pedido Pessoa
Nº Processo 1503638-66.2019.8.26.0368	Nome / Razão APARECIDO VALENTIN FENERICH	CNPJ / CPF 832.532.548-87

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 13/12/2021):

Atendendo ao processo Nº 1503638-66.2019.8.26.0368, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (APARECIDO VALENTIN FENERICH), (CPF/CNPJ 832.532.548-87) resultaram negativas.

Certidões:

Respondido em:
13/12/2021

Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:
2ª à 6ª feira - das 8h30 às 17h30

[Termos de Uso e Proteção de Dados](#)

© 2022 Todos os direitos reservados



Respostas de certidões

Protocolo SPH21120032172D	Cartório 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP	Tipo Pedido Pessoa
Nº Processo 1503638-66.2019.8.26.0368	Nome / Razão APARECIDO VALENTIN FENERICH	CNPJ / CPF 832.532.548-87

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 13/12/2021):

Atendendo ao processo (Nº 1503638-66.2019.8.26.0368), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (APARECIDO VALENTIN FENERICH), (CPF/CNPJ 832.532.548-87) resultaram negativas.

Certidões:

Respondido em:
15/12/2021

Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:
2ª à 6ª feira - das 8h30 às 17h30

[Termos de Uso e Proteção de Dados](#)

© 2022 Todos os direitos reservados



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

A pesquisa Arisp restou infrutífera. Manifeste-se a Fazenda em prosseguimento.

Nada Mais. Monte Alto, 07 de janeiro de 2022. Eu, Diego Ricardo Donizete Terribele, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1503638-66.2019.8.26.0368**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

CERTIFICA-SE que em 07/01/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO.**

Teor do ato: A pesquisa Arisp restou infrutífera. Manifeste-se a Fazenda em prosseguimento.

Monte Alto, (SP), 07 de janeiro de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1503638-66.2019.8.26.0368

Foro: Foro de Monte Alto

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 10/01/2022 08:37

Prazo: 5 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Teor do Ato: A pesquisa Arisp restou infrutífera. Manifeste-se a Fazenda em prosseguimento.

Monte Alto, 10 de Janeiro de 2022



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS



fls. 93

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº: 1503638-66.2019.8.26.0368

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO já qualificado nos autos da **Execução Fiscal** que promove em face de **APARECIDO VALENTIM FENERICH**, processo em epígrafe, por sua Procuradora e Advogada que esta subscreve, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que segue:

Tendo em vista que o Executado não efetuou o pagamento do débito tributário, requer seja designado leilão do veículo avaliado às fls. 79 dos autos.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Monte Alto, 12 de janeiro de 2022.

ANGELA MASCARENHA DA SILVA
OAB/SP 425.092

FERNANDA MARIA DA SILVA
OAB/SP 202.087





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE ALTO

FORO DE MONTE ALTO

2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1503638-66.2019.8.26.0368**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**
 Executado: **Aparecido Valentim Fenerich**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SUELLEN ROCHA LIPOLIS**

Vistos.

Para a realização da alienação judicial, nomeio a leiloeira oficial **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, responsável pela empresa **www.legisleiloes.com.br** - (e-mail: **contatos@legisleiloes.com.br** – telefone: **0800 887 1615 - (14) 3304-0184**).

Intime-se.

Monte Alto, 14 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**